

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE MESTRADO EM FISIOTERAPIA 14ª EDIÇÃO 2022/2024

EDITAL

Jorge Torgal, Diretor da Escola Superior de Saúde do Alcoitão faz saber que, nos termos do artigo 17º do Decreto-Lei nº 74/2006 de 24 de março, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 26º do Decreto-Lei nº 107/2008 de 25 de junho:

1. É aberto concurso de acesso para frequência do Curso de Mestrado em Fisioterapia - 14ª Edição constante do anexo I, nos prazos constantes no anexo II do presente edital.
2. Podem candidatar-se ao acesso de ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, sujeitos às limitações quantitativas indicadas no anexo I do presente edital os fisioterapeutas detentores de:
 - a. Grau de licenciado em Fisioterapia ou equivalente legal;
 - b. Primeiro ciclo de estudos em Fisioterapia, obtido num estado aderente ao Processo de Bolonha, desde que obtenham em Portugal o reconhecimento do grau de licenciado;
 - c. Habilitação para o exercício de Fisioterapia obtido numa instituição de ensino superior estrangeira, após processo de reconhecimento do grau de licenciado em Portugal;
 - d. Um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESSAlcoitão.
3. O reconhecimento a que se refere alínea d) do nº 2 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.
4. A candidatura é efetuada online, através do site da ESSAlcoitão.
5. No decurso do processo de candidatura, é solicitado ao candidato que anexe:
 - a. Digitalização do certificado de habilitações, com menção da classificação final;
 - b. Digitalização do documento de identificação;
 - c. Digitalização da cédula profissional;
 - d. Documento comprovativo do tempo de exercício profissional;
 - e. *Curriculum vitae*.
6. A candidatura obriga ao pagamento de uma taxa, não reembolsável, de acordo com a tabela de emolumentos e propinas.
7. Os candidatos à matrícula serão selecionados por um júri.
 - 7.1 Terão preferência candidatos colaboradores da ESSAlcoitão em atividades do Departamento de Fisioterapia.
 - 7.2 A ordenação terá em consideração os critérios de seriação deverão ser os constantes no artigo 3.º, nº 2 das normas regulamentares.

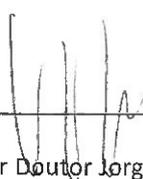
8. O júri é composto por três elementos do Conselho de Mestrado: Maria da Lapa Rosado que preside, Ana Isabel Vieira, António Manuel Fernandes Lopes e um elemento suplente António José Alves Lopes.
9. Os elementos do júri analisarão os respetivos critérios, aos quais aplicarão uma pontuação que servirá para a seriação dos candidatos, objeto de despacho próprio.
10. Das decisões do júri sobre a seleção dos candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação ao Diretor da Escola Superior de Saúde do Alcoitão.
11. Poderão ser abertas mais fases de candidatura, caso se justifique.
12. Caso ocorra desistência de algum candidato entre a candidatura e a matrícula, será selecionado o 1º candidato não colocado na referida fase, e assim sucessivamente, até a referida vaga ficar ocupada.
13. Os candidatos colocados devem efetuar a matrícula e inscrição nos prazos constantes do anexo II. A matrícula e inscrição é efetuada através do preenchimento e submissão de um formulário na plataforma de gestão académica da ESSAlcoitão.
14. Após a matrícula, é possibilitada aos estudantes a solicitação de creditação de unidades curriculares nos termos do Regulamento de Creditação, em vigor na ESSAlcoitão (mediante o pagamento dos emolumentos previstos na tabela de propinas e emolumentos).
 - 14.1 Os potenciais candidatos à inscrição no mestrado poderão requerer um “Estudo Prévio de Creditação” a analisar pelo relator respetivo e aprovado pela Comissão, relativo às eventuais creditações a atribuir sendo que, os resultados desse estudo prévio apenas se tornam efetivos com a correspondente atribuição de créditos, após matrícula/inscrição no respetivo ciclo de estudos, curso e edição/ano letivo para a qual foi solicitada.
 - 14.2 Haverá lugar ao pagamento de uma taxa única no valor de 50€ a deduzir aos emolumentos a pagar no caso de o candidato efetuar a matrícula no curso e requerer a efetivação da creditação.
 - 14.3 Os alunos com unidades curriculares creditadas, e que não as frequentem não pagam a propina da(s) mesma(s).
15. O horário de funcionamento das atividades letivas decorrerá todas as semanas às sextas-feiras à tarde e sábados, podendo ocorrer ocasionalmente noutros dias da semana, dentro do calendário letivo aprovado para 2022/23, com as devidas adaptações ao 2º Ciclo (anexo III).
16. Algumas unidades curriculares poderão decorrer em instalações fora da ESSAlcoitão, ser lecionadas em língua inglesa e no formato *e-learning*.
17. Os montantes de candidatura e propina a pagar estão disponíveis no sítio da internet da ESSAlcoitão: www.essa.pt

(1) Existem condições especiais para funcionários da SCML e antigos alunos da ESSAlcoitão; educadores clínicos da ESSAlcoitão e sócios da APFISIO.

18. Para os aspetos omissos do presente Edital deverão ser consultadas as Normas Regulamentares dos Cursos de Licenciatura e Mestrado da ESSAlcoitão e, persistindo dúvidas, as mesmas serão resolvidas por despacho do Diretor da ESSAlcoitão.

Alcoitão, 23 de junho 2022

O Diretor da ESSAlcoitão



Professor Doutor Jorge Torgal

ANEXO I

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE MESTRADO DE FISIOTERAPIA

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO ALCOITÃO

14ª Edição

Áreas de Especialização

Curso de Mestrado	Área de Especialização	Vagas
FISIOTERAPIA	Saúde da Mulher	20
FISIOTERAPIA	Músculo-esquelética	20

ANEXO II
CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE MESTRADO DE FISIOTERAPIA
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO ALCOITÃO

14ª Edição

Calendário

Publicação do Edital	junho 2022
Apresentação da Candidatura	27 junho a 16 setembro 2022
Publicação dos resultados	20 de setembro de 2022
Reclamações	20 e 21 de setembro de 2022
Decisão sobre as reclamações	22 de setembro de 2022
Matrículas e inscrições	21 a 30 de setembro 2022
Matrículas e inscrições dos candidatos cuja reclamação foi atendida	23 a 30 de setembro 2022
Início das aulas	07 de outubro de 2022